Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 21/11/2005
Presidente

Exmo Sr.
SILVÉRIO FORTUNATO
D.D Presidente do Poder Legislativo
Erechim-RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 21/11/05
Secretaria Geral

INDICAÇÃO N° 062/ 2005

Senhor Presidente

A Vereadora abaixo subscrita, vem mui respeitosamente, amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta casa, após aprovação junto ao Plenário, requer que seja enviado ao o Senador da República Sérgio Zambiasi, para que junto ao Ministério da Previdência Social obtenha informações a respeito de como ficará a partir de julho de 2006, a aposentaria por idade dos Trabalhadores Rurais, considerados "Segurados Especiais", tendo em vista que nesse mês, finda o prazo de 15 anos para requerer esse beneficio nos termos estabelecidos no Art. 143 da Lei Federal nº 8.213 de 24/07/91, que vem sendo requerido e concedido pelo INSS com amparo nesse dispositivo legal.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a presente solicitação, para atender uma reivindicação dos Trabalhadores Rurais, que estão intranqüilos, quanto à permanência ou não desta legislação.

A Câmara de Vereadores de Erechim, que sempre pode contar com seu inestimável apoio à todas as iniciativas, tem a Vossa Excelência como nosso maior aliado e representante no Congresso Nacional.

Este assunto, esta mobilizando, todos os Vereadores da Região, em torno desta causa, que visa defender os Direitos dos Trabalhadores Rurais na sua aposentadoria..

O movimento, recentemente iniciado, visa congregar autoridades, sindicatos e outras lideranças, com o único objetivo de conhecer o quanto antes possível como ficam as aposentadorias dos trabalhadores rurais após o término do prazo de quinze anos fixado para a concessão desse beneficio previdenciário pela Lei nº 8.213, ou até mesmo para reiniciar a sua continuidade conforme legislação vigente.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2005.

Carlinda Poletto Farina
Vereadora da Bancada do PTB